



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 04/2020.

De 26 de Maio de 2020

“DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO POR MOTIVO DO COVID-19 (CORONAVIRUS)”.

O Secretário Municipal de Educação E Cultura de Amparo de São Francisco– Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, em razão do vírus COVID-19 (coronavírus), bem como do art. 2º, § 1º e § 2º do decreto nº 52/2020 de 17 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - As atividades escolares e educacionais estão suspensas em todas as escolas municipais, por ora, até a data de 30 de Junho de 2020, conforme critérios epidemiológicos e assistenciais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco/SE, 26 de Maio de 2020.

Sandra Mara Muniz Dantas

Secretaria Municipal de Educação e Cultura